



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2008, às 16:40
Igo / estagiário

MPV - 429

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/05/2008	proposição Medida Provisória nº 429/2008
--------------------	---

autor Deputado Hugo Leal	nº do prontuário
-----------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 1º da Medida Provisória nº 429, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a participar, no limite global de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN, para a formação de seu patrimônio.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração do limite global de R\$ 400 milhões para R\$ 1 bilhão se faz necessária para compatibilizar os recursos, a eles aplicados os limites estabelecidos pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º, com a atual demanda do setor, como, por exemplo, a 1ª fase do PROMEF (em torno de US\$ 2,5 bilhões), além das encomendas do setor privado.

PARLAMENTAR

Hugo Leal

